

## **Indicação: 10 / 2025**

INDICA-SE, em conformidade com as normas regimentais, o envio de expediente ao Prefeito Municipal, Walter Schlatter, com cópia ao setor competente, solicitando a criação de um Programa de Vale Alimentação para os funcionários públicos municipais, considerando ser esta uma iniciativa que visa valorizar e beneficiar os trabalhadores, promovendo a melhoria da qualidade de vida e incentivando uma alimentação mais adequada e saudável.

### **JUSTIFICATIVA**

Além de contribuir diretamente para o bem-estar dos servidores, o programa também reflete positivamente na motivação e produtividade, fortalecendo o compromisso e o desempenho das atividades prestadas à população.

Essa medida é um reconhecimento da importância do trabalho desempenhado pelos servidores públicos, ao mesmo tempo em que promove a justiça social e reforça o papel do município na construção de condições dignas para os seus colaboradores.

Dessa forma, propõe-se que sejam realizados os estudos necessários para a implantação do programa, avaliando-se a viabilidade financeira e administrativa para garantir sua execução de forma eficiente e sustentável.

**Sala das Sessões, 29 de Janeiro de 2025**

**Vanderson Cardoso**  
**1º Secretário(a) - Republicanos**

